



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 18860/2013

Código Verificador: 61T3

Requerente: 691615 - CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08

Fone: 42 - 39062000

Endereço: Pedro Kaled

Nº: 22

CEP: 84165-540

Cidade: CASTRO

Estado: PR

Bairro: Centro

Procurador: 691615 - CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL

Assunto: 1 - GERAL

Subassunto: 32 - DIVERSOS ASSUNTOS

Data de Abertura: 25/10/2013

Hora de Abertura: 09:52:47

Previsão Conclusão: 25/10/2013

Observação

ENCAMINHO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA PARECER.

691615 - CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL

Requerente

Eliziane Souza

Eliziane Fatima de Souza

Funcionário(a)

Recebido



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Comando do Corpo de Bombeiros
2º Grupamento de Bombeiros
2º SGB-2ª SB - Castro



Ofício nº. 069/13

Castro, 23 de Outubro de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Solicito através deste a Vossa Senhoria que seja realizada a renovação da doação do terreno urbano, lote sob o nº 200-B, situado na rua, Comendador Manoel Inácio Vila Rio Branco, nesta cidade, local este onde encontra-se localizada as instalações do Corpo de Bombeiros da cidade de Castro.

Informo que o imóvel doado está gravado com cláusula de REVERSÃO AUTOMÁTICA, e o prazo para ampliação é até 23 de novembro de 2013, porém não será possível iniciar a ampliação até tal data devido a prazos licitatórios em tramite.

Informo ainda que conforme Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Paraná Edificações ordem de serviço nº 010/2013-PRED, foram concluídos a elaboração de PROJETOS ARQUITETÔNICO, EXECUTIVO e COMPLEMENTARES, também foi concluído Levantamento Planialtimétrico cadastral e Sondagem Geológica. Aguardando assim a conclusão dos demais objetos para que se inicie e seja conclusa a obra.

Atenciosamente


Hamilton de Almeida **NETO**, Asp. Of. BM
Comandante da 2ªSB/2ºSGB/2ºGB.

Ilmo Sr.
Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal de Castro
Castro/PR.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Governo

PARECER/DESPACHOS

Parler



Jambert.

John

2013

Ato de registro imobiliário, para informações, documento quanto ao imóvel.

Castro, 30 de 10 de 2013.

☐ Defiro

☐ Indefiro

☐ Arquivo-se

Hand

Assinatura

Humberto H. Maronez
Procuradoria Geral do Município

OAB/PR Nº 43.121

262.83-8. IPM: 02.04.052.0288.001.01.02

INSCRIÇÃO CADASTRAL

01	CADASTRO	02	D	03	ZONA	04	SETOR	05	QUADRA	06	LOTE	07	FACE	08	UNIDADE
	19620-7		01		02		080		0052		0288				001

INFORMAÇÕES GERAIS

09	COMANDO	IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR	10	CONTROLE	11	D	Z	QUADRA	LOTE
	INCLUSÃO A I ALTERAÇÃO A BAIXA B			000134		01	02	0048	0366

NOME DO CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DO IMÓVEL

12	NOME DO CONTRIBUINTE	13	CÓD. CONTRIB.					
	ESTADO DO PARANA							
14	C. LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PQ	15	NÚMERO	16	ANDAR	17	APTº SALA
	0096	RUA COMENDADOR MANOEL INACIO		435				
18	C. BAIRRO	NOME DO BAIRRO	19	C. LOT.	QUADRA	LOTE		
	019	VILA RIO BRANCO		054	0052	0200-3		
20	CGC	CPF						
	164.6940000128							

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

21	C. LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PQ	22	NÚMERO	23	ANDAR	24	APTº SALA
	0096	RUA COMENDADOR MANOEL INACIO		435				
25	C. BAIRRO	NOME DO BAIRRO	26	CIDADE	27	U.F.		
	019	VILA RIO BRANCO		CASTRO		PR		

INFORMAÇÕES DO TERRENO

OCUPAÇÃO	PATRIMÔNIO	INCIDÊNCIA	FORMA	SITUAÇÃO					
0 - BALDIO 1 - EDIFICADO 2 - EM CONSTRUÇÃO 3 - CONST. PARALISADA 4 - RUÍNAS 5 - DEMOLIÇÃO 6 - AGRO-PECUÁRIA 29	0 - PARTICULAR 1 - PÚB. FEDERAL 2 - PÚB. ESTADUAL 3 - PÚB. MUNICIPAL 4 - SOCIEDADE 5 - RELIGIOSO 6 - OUTRO 30	0 - NORMAL 1 - ISENTU IPTU 2 - ISENTU TSU 3 - ISENTU IPTU/TSU 4 - IMUNE IPTU 5 - IMUNE TSU 6 - IMUNE IPTU/TSU 31	0 - REGULAR 1 - TRIÂNGULO 2 - RETÂNGULO 3 - IRREGULAR 32	0 - MEIO DE QUADRA 1 - UMA ESQUINA 2 - DUAS ESQUINAS 3 - TRÊS ESQUINAS 4 - QUARTEIRÃO INTEIRO 5 - ENCRAVADO 33					
FRENTE	TOPOGRAFIA	PEDOLOGIA	NÍVEL DA RUA	PAVIMENTAÇÃO					
0 - ENCR. Q/SERVIDÃO 1 - UMA FRENTE 2 - DUAS FRENTE 3 - TRÊS FRENTE 4 - MAIS DE TRÊS 34	0 - PLANA 1 - ACLIVE 2 - DECLIVE 3 - IRREGULAR 35	0 - NORMAL 1 - ROCHOSO 2 - ARENOSO 3 - ALAGADO 4 - INUNDÁVEL 5 - COMBINAÇÃO 36	0 - EM NÍVEL 1 - MAIS ALTO 2 - MAIS BAIXO 37	0 - ASFALTO 1 - PEDRA 2 - LAJOTA 3 - REVEST. PRIMÁRIO 4 - TERRA BATIDA 5 - RUA ABERTA 38					
TIPO DA LIMITAÇÃO	LIMITADO POR	FATOR DIFERENÇA							
0 - SEM LIMITAÇÃO 1 - MURO 2 - CERCA DE MADEIRA 3 - CERCA DE ARAME 4 - CERCA DE FERRO 5 - TAIPA 6 - OUTRO TIPO 7 - COMBINAÇÃO 39	FRENTE 39 1 LATERAL DIREITA 40 1 FUNDOS 41 1 LATERAL ESQUERDA 42 1	1 - CHÁCARA BALDIA 2 - GLEBA BALDIA 3 - GLEBA EDIFICADA 43							
46	ÁREA TOTAL m²	47	FRENTE	48	LAT. DIREITA	49	FUNDOS	50	LAT. ESQUERDA
	3140,00		31,40		100,00		31,40		100,00

REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Castro
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 27.531

RUBRICA

LIVRO N.º 2

Data:- 31.10.2012 - O lote de terreno urbano sob n.º 200-B, situado na Vila Rio Branco, nesta cidade, com a área de 3.140,00 metros quadrados e inscrição cadastral municipal n.º 01.02.080.0052.0288.001, medindo 31,40 metros de frente para a rua Comendador Manoel Inácio, confrontando ao Norte, onde mede 100,00 metros, com o lote n.º 200-A pertencente ao Município de Castro; ao Sul, onde também mede 100,00 metros, com o lote n.º 200 pertencente ao Município de Castro; e, ao Leste, onde tem a mesma medida da frente, com a rua Estefano Rudeck.-

Proprietário:- **Município de Castro**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Pedro Kaled n.º 22, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 77.001.311/0001-08.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 24.824, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheira civil Celina Marques Souza, inscrita no CREA sob n.º SP-5062987814/D, que juntamente com o requerimento, a ART., e a certidão expedida pela Divisão de Administração da Prefeitura Municipal desta cidade, ficam arquivados.-

Subdivisão.- Protocolo n.º 102.894.- Dou fé.- C.30VRC=R\$ 4,23.- Castro, 31 de outubro de 2.012.- Escrevente:-

R-1 - 27.531 - Prot. 104.642 - 01.04.2013 - **DONATÁRIO:- Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.416.940/0001-28, com sede na avenida Cândido de Abreu s/n, na cidade de Curitiba-Pr.- **DOADOR:- Município de Castro**, acima qualificado.- **DOAÇÃO** - Escritura pública de 29.11.2012, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 167/170, do livro n.º 369.- **VALOR:- R\$ 76.091,08.-** Isento do ITCMD de conformidade com a Certidão n.º 4/2012, de 23.11.2012, da Agência da Receita Estadual de Castro.- Isento do Funrejus de acordo com o n.º 19, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual n.º 12.126/98, alterada pela Lei Estadual n.º 12.604/99.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC = R\$ 607,99.- Castro, 01 de abril de 2013.- O Oficial:-

AV-2 - 27.531 - 104.642 - 01.04.2013 - Da escritura referida no registro acima, consta que o imóvel doado destina-se à ampliação das instalações do 2º Grupamento de Bombeiros e o mesmo fica gravado com as cláusulas de INALIENABILIDADE e de REVERSÃO AUTOMÁTICA a qualquer título, pelo período de doze (12) meses, não podendo ser destinado a outras atividades e ou funções, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.509/2012, de 12 de janeiro de 2012, obrigando-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 01 de abril de 2013.- O Oficial:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Página 1 de 1

31/10/2013

15:16:05

Processo: 18860/2013.

Requerente: 691615 - CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL
Contato: E-mail: castro@castro.pr.gov.br
Telefone: (42) 3906-2000
Procurador: 691615 - CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL
Data de Abertura: 25/10/2013 - 09:52:47
Assunto: 1 - GERAL
Subassunto: 32 - DIVERSOS ASSUNTOS
Situação: 2 - TRAMITANDO
Cód. Barras: 000000691615000000000000188602013
Detalhes: ENCAMINHO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA PARECER.
Previsão de Encerramento: 25/10/2013
Finalidade: Atendimento ao Cidadão
Cód. Verificador: 61T3

ENDEREÇO

Logradouro: 302 - PEDRO KALED
Bairro: 4 - CENTRO
Cidade: 410490 - CASTRO

Nº: 22

CEP: 84.165-540

UF: PR

REPARTIÇÕES PERCORRIDAS

Abertura	Sector	Setor
Setor: SECRETARIA DE GOVERNO		
Usuário destino: RICARDO CARDOSO FILHO	Data de Entrada: 25/10/2013 - 09:52:47	Recebido por: Eliziane Fatima de Souza Data de Saída: 25/10/2013 - 09:52:47
Ordem 1 Setor: PROCURADORIA GERAL DO MUN		
Usuário destino: RONIE CARDOSO FILHO	Data de Entrada: 30/10/2013 - 17:39:00	Recebido por: Alessandro Ferrao Sandrini Data de Saída: 30/10/2013 - 17:39:23
Observação: Análise e parecer Dr. Humberto Maroneze		
Ordem 2 Setor: SETOR DE DISTRIBUIÇÃO		
Usuário destino: Sonia Maria Alves	Data de Entrada: 31/10/2013 - 13:48:26	Recebido por: Sonia Maria Alves Data de Saída: 31/10/2013 - 13:48:56
Observação: segue para as devidas providencias.		
Ordem 3 Setor: SETOR CERTIDÃO IMOBILIARI		
Usuário destino: CARLOS ALBERTO NOGARA	Data de Entrada: 31/10/2013 - 15:11:14	Recebido por: Carlos Alberto Nogara Data de Saída: 31/10/2013 - 15:14:47
Observação: A Procuradoria Geral do Município de Castro - PR: De acordo com o solicitado pelo advogado Humberto H. Maroneze da Procuradoria Geral do Município de Castro - PR em, 30 de Outubro de 2013, foram anexados ao processo o B.C.I. com o número de cadastro 19620-7, bem como a Matrícula sob o nº 27.531 do Registro Geral de Imóveis, desta Comarca - Castro, 31 de Outubro de 2013 - Carlos A. Nogara - Departamento de Tributação, Cadastros e Lançamentos.-		
Ordem 4 Setor: SETOR DE DISTRIBUIÇÃO		
Usuário destino: SONIA MARIA ALVES	Recebido por: Processo não recebido.	



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência Tributária e Fiscalização

PARECERES / DESPACHOS

NOS TERMOS DA LEI Nº 2.509/12,
O IMÓVEL PODERÁ SER REVERTIDO SE,
EM 29.11.13, NÃO HOUVER SIDO INICIADA
A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO
DE BOMBEIROS.

CONTUDO, CASO HAJA JUSTIFICATIVAS PLAU-
SÍVEIS, ACEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO, A PROR-
ROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO PODERÁ SER
REALIZADA MEDIANTE APROVAÇÃO DE LEI.
RETORNE À S.M. GOVERNO.

Declaro haver tomado ciência dos despachos e
recebido a documentação referente ao requerido

Assinatura: _____

CPF: _____

Castro, 6 de 11 de 2013
Assinatura _____

☐ DEFIRO

☐ INDEFIRO

☐ ARQUIVE-SE

Humberto H. Maroneze
Procuradoria Geral do Município

OAB/PR Nº 43.121



Câmara Municipal de Castro

Seja bem vindo! Hoje é Quarta-feira, 06 de Novembro de 2013

[Página Inicial](#)

[Histórico](#)

[ABC da Câmara](#)

[Vereadores](#)

[Comissões](#)

[Legislação](#)

[Proposições](#)

[Pautas de Sessões](#)

[Atas de Sessões](#)

[Contas Públicas](#)

[Rec. Humanos](#)

[Homenagens](#)

[Sistema de Busca](#)

[Galeria de Imagens](#)

[Rádio Câmara](#)

[Links Úteis](#)

20/06/2012 - Lei nº 2509/12- Do Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área para o Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a doar terreno urbano, lote sob nº 200-B, situado na Vila Rio Branco, nesta cidade com área de 3.140,00 metros quadrados, medindo 31,40 metros de frente para a Rua Comendador Manoel Inácio, confrontando ao Leste onde tem a mesma medida da frente com a Rua Estefano Rudeck; ao Norte, onde mede 100,00 metros com lote nº 200-A; e ao Sul onde também mede 100,00 metros com o lote nº 200.

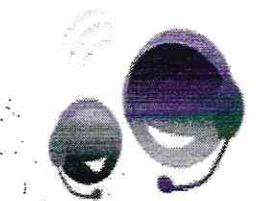
Art. 2º Consolidada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação, com ônus, para o Estado do Paraná, da área descrita no artigo 1º desta Lei, destinada à ampliação das instalações do 2º Grupamento de Bombeiros – Castro Pr.

Parágrafo único. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao Município, se, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da lavratura da escritura de doação, não for iniciada a construção ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo for modificada a sua destinação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 12 de junho de 2012.

(a) Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal



FALE CONOSCO

Projeto de Lei nº	37-2012
Iniciativa	Executivo Municipal
Data de Publicação	20/06/2012 – Boletim Informativo nº 340

